



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2024 para o Poder Legislativo

Declaro, para fins da Resolução do TCE RS Nº 1.134/2020, art. 3º, inciso IV, alínea "f", que inexistem tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2024 para o Poder Legislativo.

Barra do Quaraí-RS, 31 de Março de 2025.

RICK ROMERO MOSSI

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS

BEL. MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO
CONTADOR CRC/RS 77560/O-2